Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 330/2025

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando ao Executivo Municipal a Criação do Programa "Desburocratiza Campina", contratação de Profissionais na área de urbanismo e vigilância em saúde e sistemas para abertura de empresas em tempo ágil.

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo contribuir para a modernização e agilização dos processos de abertura de empresas em nosso Município. Diante do crescente número de empreendedores e da expansão do setor produtivo local, torna-se indispensável que a administração pública ofereça condições adequadas para atender essa demanda com eficiência e rapidez.

Para isso, faz-se necessária a contratação de profissionais especializados nas áreas de urbanismo e vigilância em saúde, bem como a implementação ou aprimoramento de sistemas tecnológicos que permitam a análise e liberação de processos empresariais em tempo hábil. Esses investimentos permitirão reduzir a burocracia, otimizar fluxos internos, garantir segurança técnica e sanitária, além de estimular o empreendedorismo e o desenvolvimento econômico.

Diante do atual momento de crescimento social e econômico que Campina atravessa, é fundamental que o Poder Público ofereça suporte adequado aos empresários, criando condições favoráveis para a geração de emprego, renda e novas oportunidades. Assim, solicitamos atenção especial à criação do programa "Desburocratiza Campina", como ferramenta estratégica para aprimorar o ambiente de negócios e tornar o Município ainda mais competitivo.

Campina Grande do Sul, 02 de dezembro de 2025.

Venício Ferreira
Vereador